

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº. 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua do Albatroz, n.º 204, Tecnopark Pedra Branca, Bairro Pedra Branca, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.736/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu por seu sócio, Sr. Victor de Martins Faria, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.322.209-04, têm entre si, justo e contratado a **prestação de serviços de construção e manutenção de uma estrutura de cabeamento óptico**, conforme os termos do Projeto Básico de Instalação - Anexo I e demais condições previstas no Edital, da Concorrência n.º 004/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 045/2019, **neste ato celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2022 ao Contrato nº. 0930/2020, referente ao lote 01 – Região Norte, mediante a seguinte cláusula e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a **partir de 20 de maio de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 - As partes resolvem alterar a data de pagamento, prevista na cláusula 8.1.2 do contrato, para o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao mês que os serviços forem prestados, a partir da assinatura do presente aditivo.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Victor de Martins Faria
Sócio

Testemunhas:

Flávio Ramos
Gerente de Rede

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DFM6E466**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROMARIO LUIZ COAN** (CPF: 341.XXX.009-XX) em 24/02/2022 às 18:11:46
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/02/2020 - 17:34:12 e válido até 06/02/2023 - 17:34:12.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VICTOR DE MARTINS FARIA** (CPF: 145.XXX.209-XX) em 25/02/2022 às 09:44:14
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 02/08/2021 - 11:18:00 e válido até 02/08/2022 - 11:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 25/02/2022 às 15:35:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 25/02/2022 às 16:32:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FLAVIO RAMOS** (CPF: 510.XXX.599-XX) em 25/02/2022 às 16:33:42
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/02/2022 - 15:23:08 e válido até 22/02/2025 - 15:23:08.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 02/03/2022 às 14:32:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMDI2MV8yNjJfMjAxOF9ERk02RTQ2Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000261/2018** e o código **DFM6E466** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.